

DELIBERAÇÃO PPGA/DPPG/CEFET-MG Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Retifica *ad referendum* a oferta e as vagas de disciplinas isoladas referentes ao processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o curso de mestrado em Administração no segundo semestre letivo de 2023

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º ? Fica aprovada *ad referendum* a retificação da oferta e das vagas de disciplinas isoladas referentes ao processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o curso de mestrado em Administração no 2º semestre letivo de 2023 conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	TIPO	CH	CR	VAGAS	DOCENTES
Metodologia Qualitativa	OB	45	3	9	Ludmila Guimarães
Teoria da Decisão	OB	45	3	10	Uajará P. Araújo
Gestão e Subjetividade	NO*	45	3	8	Admardo Bonifácio
TE: Environmental, Social, Governance (ESG): teoria, informações, relatórios e análise	NO*	45	3	10	Laíse Ferraz Correia
TE: Análise de Redes Sociais	NO*	30	2	10	Uajará P. Araújo
TE: Estudos Organizacionais e Gestão Pública	NO*	30	2	8	Lílian B. de Assis
TE: Governança e Gestão Pública	NO*	30	2	8	Lívia Pádua Ribeiro
TE: Introdução ao R	NO*	30	2	10	Renata Oliveira
TE: Reprodutibilidade e Colaboração em Ciência	NO*	45	3	10	Renata Oliveira

*Não obrigatória

Art. 2º- Fica revogada a Deliberação PPGA 09/2023, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 18:56)

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784